DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quarta-feira, 28 de maio de 2025 | Ano V | Edição nº 805

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Licitação 6
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

Departamento de Recursos Humanos 7
Atos de Pessoal 7
Portarias 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3390 , DE 28 DE MAIO DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2377 de 26/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2377, de 26 de DEZEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 28 de MAIO de 2025

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 08 01 CULTURA				
Ficha: 183	13.392.0027.1002.0000	CULTURA		40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 184	13.392.0027.2030.0000	CULTURA		15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 11 02 SERVIÇOS RURAIS				
Ficha: 263	20.606.0035.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS		100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				155.000,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AC61D8548A9F4EFE996B1860CAA2B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3390 , DE 28 DE MAIO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 11 01	SERVIÇOS URBANOS			
Ficha: 253	15.451.0034.1027.0000	SERVIÇOS URBANOS		-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 13 02	DESENVOLVIMENTO			
Ficha: 280	23.691.0039.1032.0000	DESENVOLVIMENTO		-55.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-155.000,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AC61D8548A9F4EFE996B1860CAA2A2B4

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
AC61D8548A9F4EFE996B1860CAA2A2B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 28/05/2025 16:47:11
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AC61D8548A9F4EFE996B1860CAA2A2B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS CORPORATIVOS;** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor unitário; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; compras.educacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sítio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 11/06/2025, às 08h30; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 28 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 5718
De 28 de maio de 2025. "

"Dispõe sobre reconhecimento de adicional do tempo de serviço em cargo público do mesmo ente federativo. "

Considerando o princípio da autotutela administrativa, por meio da qual a administração exerce um controle sobre os seus próprios atos, conforme preconiza a súmula n° 473 do STF;

Considerando a necessidade de regularizar a vida funcional dos servidores/funcionários ausentes de portaria de exoneração pela nomeação de cargo público incalculável;

Considerando a necessidade de regularizar o módulo de servidores junto ao Tribunal de Contas do Estado;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°-: Reconhecer o tempo efetivo de exercício da servidora Sra. **RAQUEL JULIANE GOMES**, atual **ENCARREGADA DE LICITAÇÕES**, desde sua primeira admissão em 01 de julho de 2004, no cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.**

Artigo 2°-: O tempo de efetivo exercício em cargo público anterior, no âmbito do mesmo ente federativo, será computado para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, mesmo quando houver mudança de cargo por meio de novo concurso público.

Artigo 3°-: A concessão do adicional por tempo de serviço observará os critérios estabelecidos na legislação vigente no momento da aquisição do direito, respeitado o princípio da legalidade e a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública.

Artigo 4°-: Fica o Departamento de Recursos Humanos deste município, mediante requerimento do servidor/empregado público nomeado, proceder o apostilamento dos períodos atuados na Prefeitura Municipal de Bofete, decorrentes de outros vínculos de admissão, sempre em provimento efetivo, para fins de adicional de tempo de serviço.

Artigo 5°-: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E1B150E11B434B1188C0D34B7FD1DE6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E1B150E11B434B1188C0D34B7FD1DE6D

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
E1B150E11B434B1188C0D34B7FD1DE6D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 28/05/2025 14:05:26
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 28/05/2025 17:09:23
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E1B150E11B434B1188C0D34B7FD1DE6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 5719
De 28 de maio de 2025. "

"Dispõe sobre reconhecimento de adicional do tempo de serviço em cargo público do mesmo ente federativo. "

Considerando o princípio da autotutela administrativa, por meio da qual a administração exerce um controle sobre os seus próprios atos, conforme preconiza a súmula n° 473 do STF;

Considerando a necessidade de regularizar a vida funcional dos servidores/funcionários ausentes de portaria de exoneração pela nomeação de cargo público incalculável;

Considerando a necessidade de regularizar o módulo de servidores junto ao Tribunal de Contas do Estado;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°-: Reconhecer o tempo efetivo de exercício da servidora Sra. **ILDA MARIA GOMES**, atual **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, desde sua primeira admissão em 09 de julho de 2009, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.**

Artigo 2°-: O tempo de efetivo exercício em cargo público anterior, no âmbito do mesmo ente federativo, será computado para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, mesmo quando houver mudança de cargo por meio de novo concurso público.

Artigo 3°-: A concessão do adicional por tempo de serviço observará os critérios estabelecidos na legislação vigente no momento da aquisição do direito, respeitado o princípio da legalidade e a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública.

Artigo 4°-: Fica o Departamento de Recursos Humanos deste município, mediante requerimento do servidor/empregado público nomeado, proceder o apostilamento dos períodos atuados na Prefeitura Municipal de Bofete, decorrentes de outros vínculos de admissão, sempre em provimento efetivo, para fins de adicional de tempo de serviço.

Artigo 5°-: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/017E5F9557AC4CC18328953B8B517D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/017E5F9557AC4CC18328953B8B517D4A

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
017E5F9557AC4CC18328953B8B517D4A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 28/05/2025 14:05:35
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 28/05/2025 17:08:25
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/017E5F9557AC4CC18328953B8B517D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 5720
De 28 de maio de 2025. "

"Dispõe sobre reconhecimento de adicional do tempo de serviço em cargo público do mesmo ente federativo. "

Considerando o princípio da autotutela administrativa, por meio da qual a administração exerce um controle sobre os seus próprios atos, conforme preconiza a súmula n° 473 do STF;

Considerando a necessidade de regularizar a vida funcional dos servidores/funcionários ausentes de portaria de exoneração pela nomeação de cargo público incalculável;

Considerando a necessidade de regularizar o módulo de servidores junto ao Tribunal de Contas do Estado;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°-: Reconhecer o tempo efetivo de exercício da servidora Sra. **VIVIANE RODRIGUES BARROS**, atual **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, desde sua primeira admissão em 11 de julho de 2014, no cargo de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Artigo 2°-: O tempo de efetivo exercício em cargo público anterior, no âmbito do mesmo ente federativo, será computado para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, mesmo quando houver mudança de cargo por meio de novo concurso público.

Artigo 3°-: A concessão do adicional por tempo de serviço observará os critérios estabelecidos na legislação vigente no momento da aquisição do direito, respeitado o princípio da legalidade e a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública.

Artigo 4°-: Fica o Departamento de Recursos Humanos deste município, mediante requerimento do servidor/empregado público nomeado, proceder o apostilamento dos períodos atuados na Prefeitura Municipal de Bofete, decorrentes de outros vínculos de admissão, sempre em provimento efetivo, para fins de adicional de tempo de serviço.

Artigo 5°-: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B28AE3A48A7749C4B1F36E8F4E3FA24C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B28AE3A48A7749C4B1F36E8F4E3FA24C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
B28AE3A48A7749C4B1F36E8F4E3FA24C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 28/05/2025 14:05:30
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 28/05/2025 17:09:20
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B28AE3A48A7749C4B1F36E8F4E3FA24C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 5721
De 28 de maio de 2025. "

"Dispõe sobre reconhecimento de adicional do tempo de serviço em cargo público do mesmo ente federativo. "

Considerando o princípio da autotutela administrativa, por meio da qual a administração exerce um controle sobre os seus próprios atos, conforme preconiza a súmula n° 473 do STF;

Considerando a necessidade de regularizar a vida funcional dos servidores/funcionários ausentes de portaria de exoneração pela nomeação de cargo público incalculável;

Considerando a necessidade de regularizar o módulo de servidores junto ao Tribunal de Contas do Estado;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°-: Reconhecer o tempo efetivo de exercício do servidor Sr. **BRUNO SOUZA CAYRES**, atual **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, desde sua primeira admissão em 20 de abril de 2022, no cargo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL.**

Artigo 2°-: O tempo de efetivo exercício em cargo público anterior, no âmbito do mesmo ente federativo, será computado para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, mesmo quando houver mudança de cargo por meio de novo concurso público.

Artigo 3°-: A concessão do adicional por tempo de serviço observará os critérios estabelecidos na legislação vigente no momento da aquisição do direito, respeitado o princípio da legalidade e a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública.

Artigo 4°-: Fica o Departamento de Recursos Humanos deste município, mediante requerimento do servidor/empregado público nomeado, proceder o apostilamento dos períodos atuados na Prefeitura Municipal de Bofete, decorrentes de outros vínculos de admissão, sempre em provimento efetivo, para fins de adicional de tempo de serviço.

Artigo 5°-: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/53FF8DB3951143D8820285AAE94F868E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/53FF8DB3951143D8820285AAE94F868E

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
53FF8DB3951143D8820285AAE94F868E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 28/05/2025 14:05:39
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 28/05/2025 17:08:28
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/53FF8DB3951143D8820285AAE94F868E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 5722
De 28 de maio de 2025. "

"Dispõe sobre reconhecimento de adicional do tempo de serviço em cargo público do mesmo ente federativo. "

Considerando o princípio da autotutela administrativa, por meio da qual a administração exerce um controle sobre os seus próprios atos, conforme preconiza a súmula n° 473 do STF;

Considerando a necessidade de regularizar a vida funcional dos servidores/funcionários ausentes de portaria de exoneração pela nomeação de cargo público incalculável;

Considerando a necessidade de regularizar o módulo de servidores junto ao Tribunal de Contas do Estado;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°-: Reconhecer o tempo efetivo de exercício da servidora Sra. **LARISSA DOS SANTOS GARCIA**, atual **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, desde sua primeira admissão em 20 de abril de 2022, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Artigo 2°-: O tempo de efetivo exercício em cargo público anterior, no âmbito do mesmo ente federativo, será computado para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, mesmo quando houver mudança de cargo por meio de novo concurso público.

Artigo 3°-: A concessão do adicional por tempo de serviço observará os critérios estabelecidos na legislação vigente no momento da aquisição do direito, respeitado o princípio da legalidade e a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública.

Artigo 4°-: Fica o Departamento de Recursos Humanos deste município, mediante requerimento do servidor/empregado público nomeado, proceder o apostilamento dos períodos atuados na Prefeitura Municipal de Bofete, decorrentes de outros vínculos de admissão, sempre em provimento efetivo, para fins de adicional de tempo de serviço.

Artigo 5°-: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/19C7EDF7769E489C8938DE712F63A747

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/19C7EDF7769E489C8938DE712F63A747

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
19C7EDF7769E489C8938DE712F63A747

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 28/05/2025 14:05:44
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 28/05/2025 17:08:31
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/19C7EDF7769E489C8938DE712F63A747

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 5723
De 28 de maio de 2025. "

"Dispõe sobre reconhecimento de adicional do tempo de serviço em cargo público do mesmo ente federativo. "

Considerando o princípio da autotutela administrativa, por meio da qual a administração exerce um controle sobre os seus próprios atos, conforme preconiza a súmula n° 473 do STF;

Considerando a necessidade de regularizar a vida funcional dos servidores/funcionários ausentes de portaria de exoneração pela nomeação de cargo público incalculável;

Considerando a necessidade de regularizar o módulo de servidores junto ao Tribunal de Contas do Estado;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°-: Reconhecer o tempo efetivo de exercício do servidor Sr. **LUAN HENRIQUE MENDONÇA OLIVEIRA**, atual **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, desde sua primeira admissão em 28 de dezembro de 2023, no cargo de **ENFERMEIRO.**

Artigo 2°-: O tempo de efetivo exercício em cargo público anterior, no âmbito do mesmo ente federativo, será computado para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, mesmo quando houver mudança de cargo por meio de novo concurso público.

Artigo 3°-: A concessão do adicional por tempo de serviço observará os critérios estabelecidos na legislação vigente no momento da aquisição do direito, respeitado o princípio da legalidade e a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública.

Artigo 4°-: Fica o Departamento de Recursos Humanos deste município, mediante requerimento do servidor/empregado público nomeado, proceder o apostilamento dos períodos atuados na Prefeitura Municipal de Bofete, decorrentes de outros vínculos de admissão, sempre em provimento efetivo, para fins de adicional de tempo de serviço.

Artigo 5°-: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/601D54C2EC9F47B0A9E0F256B6A80F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/601D54C2EC9F47B0A9E0F256B6A80F7A

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
601D54C2EC9F47B0A9E0F256B6A80F7A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 28/05/2025 14:05:48
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 28/05/2025 17:08:34
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/601D54C2EC9F47B0A9E0F256B6A80F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 5724
De 28 de maio de 2025. "

"Dispõe sobre reconhecimento de adicional do tempo de serviço em cargo público do mesmo ente federativo. "

Considerando o princípio da autotutela administrativa, por meio da qual a administração exerce um controle sobre os seus próprios atos, conforme preconiza a súmula n° 473 do STF;

Considerando a necessidade de regularizar a vida funcional dos servidores/funcionários ausentes de portaria de exoneração pela nomeação de cargo público incalculável;

Considerando a necessidade de regularizar o módulo de servidores junto ao Tribunal de Contas do Estado;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°-: Reconhecer o tempo efetivo de exercício da servidora Sra. **JULI FERNANDA DA SILVA MARIANO**, atual **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, desde sua primeira admissão em 26 de janeiro de 2022, no cargo de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Artigo 2°-: O tempo de efetivo exercício em cargo público anterior, no âmbito do mesmo ente federativo, será computado para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, mesmo quando houver mudança de cargo por meio de novo concurso público.

Artigo 3°-: A concessão do adicional por tempo de serviço observará os critérios estabelecidos na legislação vigente no momento da aquisição do direito, respeitado o princípio da legalidade e a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública.

Artigo 4°-: Fica o Departamento de Recursos Humanos deste município, mediante requerimento do servidor/empregado público nomeado, proceder o apostilamento dos períodos atuados na Prefeitura Municipal de Bofete, decorrentes de outros vínculos de admissão, sempre em provimento efetivo, para fins de adicional de tempo de serviço.

Artigo 5°-: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D78172020C4640A9A045ED20A9149D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D78172020C4640A9A045ED20A9149D3F

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D78172020C4640A9A045ED20A9149D3F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 28/05/2025 14:05:53
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 28/05/2025 17:08:37
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D78172020C4640A9A045ED20A9149D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5725
De 28 de maio de 2025.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica o servidor Sr. **JANDERSON DE OLIVEIRA E SILVA, TESOUREIRO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 02366433683, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2°- O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/59F1B2D39C344E6887C831DCE044AAF6

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
59F1B2D39C344E6887C831DCE044AAF6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 28/05/2025 16:53:23
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 28/05/2025 16:57:17
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/59F1B2D39C344E6887C831DCE044AAF6